



**Câmara Municipal
de Iconha**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ATIVIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA

RESOLUÇÃO Nº 006/2009.

Autoriza a Câmara Municipal a promover a entrega de placas em homenagem a casais que comemoram bodas de ouro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Iconha autorizada a entregar placa homenageando casais que comemoram 50 anos de vida matrimonial (bodas de ouro), contendo o brasão do Município de Iconha e o nome dos Vereadores que integram o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. A placa será entregue por representante desta Egrégia Casa de Leis na data e no local da homenagem.

Art. 3º. Caberá a Câmara Municipal realizar pesquisa junto ao cartório de registro para certificar-se das datas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 27 de julho de 2009.


José Alberto Valiati
Presidente da Câmara


José Carlos Checon
Vice - Presidente


Salin Bianchini
Secretário